



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	13
Licitações e Contratos	13
Despacho de Julgamento	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.049, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 3 de 13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 284		10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú
6.000,00			
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 587		12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
200.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
206.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 212		10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten
-6.000,00			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 546		12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ
-50.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha: 547		12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ
-50.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 561		12.361.1061.2096.0000	Caminho da Escola
-100.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-206.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 4 de 13

DECRETO Nº 4.050, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 5 de 13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Ficha: 138	08.244.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e
10.000,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
02 11 03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Ficha: 454	15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitacion
10,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02 13 02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Ficha: 509	04.122.0051.2059.0000 Fluxo de Compras e Bens Patrimoniai
112,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02 16 03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 655	12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
13.890,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
24.012,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Ficha: 133	08.244.1015.2147.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e
-10.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 11 03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
Ficha: 456	15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitacion
-10,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
Ficha: 512	18.541.0056.2074.0000 Gestão Ambiental Sustentável
-112,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
02 16 03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 658	12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar
-13.890,00	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-24.012,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 6 de 13

DECRETO Nº 4.051, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 7 de 13

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 03	02 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha: 49	04.131.0008.2008.0000 Publicidade e Comunicação Social
3.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02 07	01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 347	17.512.1023.2027.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H
17.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
02 16	01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 587	12.365.1027.2095.0000 Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
240.590,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
261.590,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02 03	03 ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO
Ficha: 63	20.606.0010.2009.0000 Desenvolvimento Econômico Sustentá
-3.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
02 07	03 SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
Ficha: 363	17.512.2021.1024.0000 Ampliação e Melhoria do Sistema de Á
-80.590,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02 11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Ficha: 447	26.451.0044.1038.0000 Infraestrutura de Trânsito e Obras Púb
-160.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02 19	01 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
Ficha: 702	04.061.0007.2007.0000 Processo Jurídico e Consultivo
-17.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-261.590,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 8 de 13

1

DECRETO Nº 4.052, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 323.917,56** (Trezentos e vinte e três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 323.917,56

02	03	02	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
50		04.131.0008.2008.0000	Manutenção dos Meios de Divulgação		
17.500,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01			TESOURO		
110		000	GERAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
104		04.131.0012.2085.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade Oficial		
50.500,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01			TESOURO		
110		000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
153		08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade		
3.000,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01			TESOURO		
510		000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
335		17.512.1023.2026.0000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água		
14.500,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01			TESOURO		
100		004	FEP- Fundo Especial do Petróleo		
344		17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário		
77.307,56					
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
01			TESOURO		
100		004	FEP- Fundo Especial do Petróleo		
347		17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário		
17.000,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
01			TESOURO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 9 de 13

2

110	000	GERAL						
02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					
455	15.452.0039.2049.0000	Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais						
57.760,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS					
469	15.452.0042.2055.0000	Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal						
50,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
476	15.452.0042.2056.0000	Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos						
22.200,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	13	01	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL					
502	04.122.0050.2058.0000	Armazenamento e Controle na Distribuição de Material						
9.000,00								
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA					
517	18.541.0056.2074.0000	Acompanhamento e Proteção Ambiental						
35.200,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME					
542	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental						
8.200,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						
584	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar						
10.200,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid						
02	19	02	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON					
712	04.062.0007.2105.0000	Manutenção do PROCON						
1.500,00								
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	001	00			
01	TESOURO							
110	000	GERAL						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 10 de 13

3

provenientes de:

Superávit Financeiro:
305.467,56

Fontes de Recurso: 01 00
305.467,56

Anulação:

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS				
468	15.452.0042.2055.0000		Manutenção e Conservação do Cemitério Municipal				
-50,00							
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
01			TESOURO				
110	000		GERAL				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME				
541	12.361.1027.2092.0000		Rede Municipal de Ensino Fundamental				
-8.200,00							
3.3.90.36.00			OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100	
01			TESOURO				
220	000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
582	12.365.1027.2095.0000		Núcleos de Educação Pré-Escolar				
-10.200,00							
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITO	F.R. Grupo:	0	0100	
01			TESOURO				
213	000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				

Anulação (-)
-18.450,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 1º de fevereiro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 11 de 13

1

DECRETO Nº 4.061, DE 02 DE MARÇO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.932, de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 17.865,61** (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 17.865,61

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
757	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs		
4.007,40					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00200
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
312	020		COVID-19 - Resolução 38		
758	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs		
4.000,00					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021		
760	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs		
6.546,68					
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00500
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
312	026		Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA		
752	27.812.1057.2075.0000		Recreação e Práticas Esportivas		
3.311,53					
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
01			TESOURO		
100	107		Conv. 236/2021 - Cent. form. esportiva		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 3.311,53

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 12 de 13

2

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				
756	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs				
-4.007,40							
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00200		
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
312	020		COVID-19 - Resolução 38				
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS				
759	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs				
-4.000,00							
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0500	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
312	023		Covid-19 - Portaria FNS 894/2021				
761	10.122.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs				
-6.546,68							
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTR. GRATUITO	F.R. Grupo:	0	0500	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
312	026		Covid-19 - Portaria GM/MS 2237 (MAC)				

Anulação (-)
-14.554,08

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1265

Página 13 de 13

Portarias

PORTARIA Nº 8.613, DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; nos termos do artigo 21, incisos de I a II, do Decreto Municipal nº 3.671, de 17 de junho de 2019, o qual regulamenta a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem como institui a Política Municipal de Atendimento ao Cidadão no âmbito do poder executivo do município de Guararapes, e dá outras providências;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, conforme segue:

Representantes dos Usuários de Serviços Públicos Municipais:

Luiz Fernando Sala Ferreira, RG nº 45.711.531-2;

Carlos Augusto da Silva Barbosa, RG nº 41.603.695-8;

Angélica Cristina Betioli, RG nº 33.773.881-6;

Vinícius Aparecido Cardoso Faria, RG nº 45.541.061-6.

Representantes da Administração Municipal:

Controladoria-Geral do Município: **Luiz Gustavo Zanetti**;

Procuradoria-Geral do Município: **Cleverson**

Zaneratto Bittencourt;

Departamento Administrativo: **Eduardo de Souza**

Quintana;

Departamento de Finanças e Planejamento: **Cássio**

Evair de Almeida.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO Nº 024/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO LOCALIZADO A RUA ALFREDO PACHECO, NUMERO 750, DESTINADO A ABRIGAR AS NOVAS INSTALAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, PLANILHA DE BDI E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

O Município de Guararapes/SP, através da Comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente a tomada de preços nº 002/2022. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão resolveu HABILITAR seguintes empresas: HAVAX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI ME, DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NEXT ENGENHARIA EIRELI-EPP, POCAIA SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES LTDA-ME. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos referente a fase de habilitação. Não havendo a interposição de recursos, fica designado o dia 31 de março de 2022, as 10h00, no mesmo local, a reunião para a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas.

Guararapes, 22 de março de 2022

Enevaldo Albano

Presidente da Comissão